

## Publica a Prestação de Contas do Ano Anterior (Balanço Geral)?

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara Municipal de Acaraú compromete-se a assegurar a transparência em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no período de 01/01/2025 a 31/01/2025, a Câmara Municipal de Acaraú declara inexistência de publicação da Prestação de Contas do Ano Anterior (Balanço Geral), uma vez que não há registros nesse sentido.

CLÁUDIO JEAN Presidente

ACARAÚ/CE, 31 de janeiro de 2025.